



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER

CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8982/2022 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 358 (trezentos e cinquenta e oito) páginas em um único volume, procedimento licitatório sob a modalidade credenciamento, com observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para credenciamento de pessoa jurídica para integrar o cadastro de prestadores de serviços ao sistema único de saúde (SUS), com a finalidade de ofertar serviços médicos de consultas especializadas em nefrologia, neurologia, reumatologia, otorrinolaringologista, conforme demanda e prestação de serviços como exames de tomografia, raios-x e mamografia, que serão destinadas a atender os pacientes do (SUS), no município de Conceição do Araguaia, itens deserto no credenciamento 002/2022.

O certame teve como credenciada a empresa: SUL PARÁ DIAGNOSTICO MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.319.582/0001-40, valor total global anual de R\$: 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais) com prazo de vigência contratual até 29/12/2023.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesas (fls. 02-03); Termo de Referência (fls. 04-35); Justificativa (fls. 39); Declaração de previsão orçamentária (fls. 40); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 41); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 30-31); Portarias (fls. 36-38); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 41); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 43-44); Autuação (fls. 45); Minuta de Edital (fls. 46-137); Parecer Jurídico (fls. 138-151); Edital (fls. 152-242); Publicação de Aviso de Licitação (fls. 119-243); Envelopes (fls. 244-313); Credenciamento (fls. 314-317); Parecer Jurídico Final (fls. 318-322); Resultado de Julgamento de Licitação (fls. 323); Termo de Adjudicação (fls. 324); Termo de Homologação (fls. 325-326); Convocação para assinatura dos Contratos (fls. 327); Contratos devidamente assinados (fls. 328-358).

ANÁLISE



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 28 de janeiro de 2023.

Thâmara Larys Alves Batista
Controladora Geral do Município
Port.0193/2022